

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Editor-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.220

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1963

ORDEM E PROGRESSO

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

DR. EDUARDO NELSON CORRÊA DE AZEVEDO
SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA.

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PÁDUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MANUEL REIS FERREIRA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTEIRA N. 206 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, sem prejuízo de seus vencimentos, Djalma Marques dos Santos, ocupante do cargo de Investigador padrono G do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1963.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTEIRA N. 207 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os senhores doutor Efraim Ramiro Bentes, Secretário de Obras, Terras e Águas; Raimundo Conceição Santos, Chefe do Serviço de Terras da S.E.O.T.A., e Renato José Duarte Sidrim, Avaliador Judicial do Estado; para, sob a presidência do primeiro designado, constituirem uma Comissão que procederá, no prazo de quinze (15) dias, a avaliação do terreno de propriedade do sr. Hildebrando Ferreira de Oliveira Lopes, situado na Estrada do Utinga, na denominada segunda

(2a.) léguia patrimonial do Estado, cuja desapropriação consta da LEI estadual n. 3.915, de 9-10-1963, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.178, de 11-10-1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

PORTEIRA N. 208 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n. 1056 de 12-11-1963 do sr. dr. Secretário de Estado de Saúde Pública,

RESOLVE:

Autorizar Aracy Tocantins Lobo, extranumerário contratada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar até o Rio de Janeiro, pelo prazo de um ano, no período de 1.º de Janeiro a 31 de dezembro de 1964, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de na qualidade de bolsista da S.P.V.E.A. estagiar nos Laboratórios do Departamento Nacional de Produção Mineral sediada nessa localidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de dezembro de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 5-12-63.

Petição:

0380 L Izabel Honorato Jordão Faro, professora no interior, solicitando adicional. — "A Consultoria Geral do Estado".

0589 — Antônio Moreira de Souza oficial administrativo, requerendo providências. "A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

0609 — Edith Jorge de Oliveira, servente, solicitando sua equiparação. "A Secretaria de Saúde para despacho final com o Exmo. Sr. Consultor Geral".

0610 — Raimunda Conceição Costa Campos, dízirista, solicitando sua equiparação. "Ao Expediente para providenciar".

0611 — Stael Celia Teixeira Brasil, auxiliar de Laboratório, solicitando licença para tratar de seus interesses. "A Secretaria de Saúde para atendimento da solicitação do Exmo. Sr. Consultor Geral do Estado".

0612 — Francisco Afonso Cereira, Servente, solicitando sua efetivação. "A Secretaria de Saúde para despacho final com o Exmo. Sr. Consultor Geral".

0613 — Ruth Nobre Bragança atendente, solicitando sua efetivação. "A Secretaria de Saúde para despacho final, com o Exmo. Sr. Consultor Geral".

0614 — Luiz Amorim dos Santos, guarda civil, solicitando sua equiparação. "A Secretaria de Segurança Pública, para despacho final com o Exmo. Sr. Consultor Geral".

dor".

0615 — Benedito Barbosa de Oliveira, servente, solicitando sua efetivação. "A Secretaria de Saúde".

0634 — Maria Magdalena do Lago Miranda, professora na capital, solicitando sua efetivação. "A Consultoria Geral".

Em 5-12-63.

Ofícios:

N. 12, da Câmara Municipal de Moju, levando ao conhecimento a criação de 2 novos Municípios. "Arquive-se".

— N. 1069, da Secretaria de Saúde Pública anexo petição n. 637, de Nazaré Rodrigues de Araújo, solicitando sua equiparação. A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

— N. 1070, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 638, de Gláucia Camarão Borges Leal, solicitando sua efetivação. "A Consultoria Geral do Estado".

— N. 1086, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 639, de Maria Paulina da Costa, solicitando licença especial. "A Consultoria Geral do Estado".

Em 6-12-63.

— N. do Gabinete do Governador, encaminhando o expediente de Alvaro de Barros Lima. "A manifestação da Consultoria Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE DE ASSINATURAS

	Cr\$
Anual	4.000,00
Semestral	2.000,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual	5.400,00
Semestral	2.700,00
Número avulso...	15,00
VENDA DE DIARIOS	
Número atrasados..	20,00
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda à vista será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.	

E X P E D I E N T E

As repartição públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e evidentemente autenticado, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezenove (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findara.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do Estado".

— N. 766, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 532, de Alírio de Andrade Bartosa, solicitando sua aposentadoria. "Retorne à Consultoria Geral do Estado".

— N. 306, do Instituto Latino Americano de Criminologia das Nações Unidas, solicitando a colaboração no sentido de informar sobre estabelecimentos penais. "De acordo. Encaminhe-se".

— N. 1010, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 0606, de Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira, solicitando amparo à Saúde".

— N. 968, da Secretaria de

Saúde Pública, anexo petição n. 618, de Lilermano Paulo Costinho, pretendendo reparação de sua situação funcional. "Encaminhe à Secretaria de Estado de Saúde, na forma da manifestação da Consultoria Geral".

— N. 1066, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 0635, de Claudete da Silva e Melo, solicitando licença especial. "A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

— N. 1067, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 636, de Francisco Silvestre Costa, solicitando licença especial. "A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

— N. 968, da Secretaria de

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**TERRAS E ÁGUAS**

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado em data de 14/11/63.

Protocolo n. 2112/60 — Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro — "Deferido, nos termos das informações e pare-

ceres constantes do processo e cumpridas as diligências solicitadas".) Dr. Newton Miranda, Governador do Estado. Em: 4/12/63.

José Dias Maia
Diretor de expediente

GOVERNO FEDERAL**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
RODOBRÁS****PORTARIA N. 15 — DE 8 DE MAIO DE 1963**

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, do Regimento Interno da Rodobrás, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no Diário Oficial da União em 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Nomear José Augusto Silva Miranda, Engenheiro, para exercer a função de Chefe do 3.º Distrito Rodoviário da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), na vaga decorrente da dispensa, a pedido, do Engenheiro Valdir da Costa Lins.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Gomes de Andrade Lima

Presidente

(Ext. — Dia 13/12/63)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA****PRIMEIRA ZONA AÉREA****BASE AÉREA DE BELÉM****GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE****SEÇÃO DE PROCURA E COMPRA****Chamada de inscrição de fornecedores para o ano de 1964**

1.ª — De ordem do Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, tendo em vista o disposto no artigo 59 do R.A.D.A. (Decreto n. 31.402, de 8 de setembro de 1952) e disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, faço público que, até às 15,00 horas do 10.º dia a partir da data da publicação do presente Edital, fica aberta a inscrição das firmas que quiserem concorrer durante o exercício de 1964 aos fornecimentos a esta Unidade, do material constante das classes discriminadas a seguir, bem como aos serviços de recuperação do mesmo material e outros:

Classe 04 — Ferragens e materiais de borracha.

Classe 07 — Indutos, tintas e materiais correlatos.

Classe 08 — Equipamentos e material elétrico.

Classe 10 — Equipamentos óticos, material fotográfico, cinematográfico e topógrafo.

Classe 22 — Madeiras em geral.

Classe 25 — Equipamentos e artigos de escritórios.

Classe 29 — Ferragens, arames, cabos e diversos materiais de uso comercial.

Classe 31 — Papel de impressão, cantoneiras, papelões e artigos de papel, modelos impressos.

Classe 34 — Equipamentos de decoração, ornamentação, tapetes e mobiliários.

Classe 72 — Tecidos em geral e artefatos de confecção.

Classe 76 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e dormitório.

Classe 79 — Gêneros alimentícios: víveres de origem animal, simples e elaborados; víveres de origem vegetal simples e elaborados.

Classe 81 — Material comum de asseio e limpeza.

Classe 84 — Ferramentas comuns.

Classe 85 — Aparelhos e utensílios de embalagem.

Classe 91 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos e tóxicos.

Classe 92 — Artigos e materiais cirúrgicos, clínicos, odontológicos e farmacêuticos.

Classe 94 — Equipamentos e artigos de Raio X, fisiotérapicos, radioterápicos e radiodiagnósticos.

2.^a — O encerramento das inscrições dar-se-á no 10.^o (décimo) dia, contado da publicação deste Edital no DIARIO OFICIAL, devendo os respectivos pedidos darem entrada na Secção de Procura e Compra desta Unidade.

I — DAS INSCRIÇÕES

3.^a — A inscrição será pedida ao Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, em requerimento no qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste Edital e ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe fôr aplicável.

4.^a — Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da firma requerente.

5.^a — A firma que se apresentar com procuração ou representação de outra, solicitará inscrição da comitente para então agir em seu nome (art. 141, do Código Comercial).

6.^a — A inscrição será concedida, por despacho, ao Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, em processo regular.

7.^a — De um modo geral a inscrição só será dada para especialidade comercial ou industrial habitual da firma, não prevalecendo assim os térmos amplos do ato de sua constituição social, as referências gerais da respectiva "Patente de Registro" e prova de fornecimento, isolado, durante o ano.

8.^a — É indispensável que os interessados possuam oficinas próprias, se desejarem inscrever-se para o fornecimento de impresso em geral.

9.^a — Além da sanção penal cabível (art. 254 do C.P.M.) será cancelada a inscrição de qualquer fornecedor, contra o qual fique provado:

- a) Ter entrado em acordo para cobrir preços exagerados de outro fornecedor (art. 148 da Constituição);
- b) Ter dado preço, exagerado para o fornecimento considerado;
- c) Em situação perfeitamente análoga, ter oferecido menor preço em outra repartição pública;
- d) Ter fornecido seu produto em condições mais vantajosas a outro comerciante inscrito na Base Aérea de Belém;
- e) Ter prestado qualquer declaração falsa;
- f) Ter-se negado a prestar os necessários esclarecimentos para este controle.

10.^a — São documentos essenciais ao julgamento da idoneidade dos inscrevendos:

- a) Cópias de ata da última Assembléia de Acionista publicada no D.O. quando se tratar de Sociedade Anônima;
- b) Ultima quitação de impôsto de indústria e profissões;
- c) Idem, relativa ao impôsto de renda;
- d) Idem, correspondente a contribuição para os I.A.P.S.;
- e) Idem, pertinente ao impôsto sindical;
- f) Idem, relativa as "Patentes de Registro", correspondente ao seu gênero de comércio ou indústria;
- g) O registro legal da firma social;
- h) A última relação de seus empregados, para efeito da lei dos 2/3;

i) Certidão de haver satisfeito as obrigações assumidas em fornecimentos anteriores no caso de já ter sido fornecedor do Governo e dispensada esta prova para aqueles que forneçam habitualmente à Base Aérea de Belém.

11.^a — A apresentação dos documentos pedidos não impedem a administração de fazer diligências "in loco" para se certificar da real capacidade dos concorrentes, como comerciante ou industriais no ramo em que pedirem inscrição.

12.^a — Os documentos exigidos poderão ser apresentados, em original por certidão extraída da respectiva fonte ou mediante cópia fotostática, devidamente conferida.

13.^a — Os documentos quando apresentados em ordem

serão restituídos mediante recibo, dentro de 24 horas, no mínimo, e dez no máximo (§ 2.^o do artigo 52 do C.C.U.).

II — DISPOSIÇÕES GERAIS

14.^a — Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de dez (10) dias, após a publicação dos despachos que os motivaram.

15.^a — Os requerimentos e demais documentos dirigidos ao Sr. Cel. Comandante da Base Aérea de Belém, serão obrigatoriamente entregues no protocolo da repartição, quando não enviados pelo Correio.

Comando da Base Aérea de Belém — Secção de Procura e Compra, em 2 de dezembro de 1963.

(a) **Danilo Martins Reis**, 2.^o Ten. Int. Aer. — Chefe da Sec. de P. e Compra.
V I S T O : — **Odilon Pereira do Valle**, Maj. Av. Cmte. do Gp. Sv. de Base.

(Ext. — Dia 13/12/63)

**MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4.^º DISTRITO
N A V A L
DIVISÃO DE INTENDÊNCIA
Edital de Concorrência
Administrativa**

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.^º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 26 de dezembro de 1963, às 14,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão recebidas, abertas, examinadas quanto a seus detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, êstes em número suficiente para autenticação e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.^º Distrito Naval, sediadas em Belém, aos navios da Marinha, surtos no pôrto desta Capital, bem como às Capitanias dos Portos dos Estados do Amazonas, Maranhão e Piauí, durante o período de 1.^º de janeiro a 30 de junho de 1964, dos Lubrificantes do Grupo 14, sob as condições estipuladas no Edital Geral, publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 14 de novembro de 1962, páginas números 11.876 a 11.879, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no referido edital ou como nele está esclarecido ;

f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral, publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 14 de novembro de 1962, páginas números 11.876 a 11.879, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no referido edital ou como nele está esclarecido ;

g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêle Edital Geral, com referência à condição de "firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência" por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem têrmos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação ;

h) as concorrências serão processadas segundo o dispos-

R. G. C. P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão ;

c) as propostas serão organizadas em três (3) vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados ;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos térmos deste edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição ;

f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral, publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 14 de novembro de 1962, páginas números 11.876 a 11.879, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no referido edital ou como nele está esclarecido ;

g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêle Edital Geral, com referência à condição de "firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência" por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem têrmos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação ;

h) as concorrências serão processadas segundo o dispos-

to naquêle Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até a hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;

i) não constando do Edital Geral qualquer referência ao procedimento dêste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra, que estiver presente. E caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio s o b. o testemunho de todos os presentes;

j) os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;

k) serão automaticamente excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extensos, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou rasuras;

l) das propostas devem constar também a declaração da completa submissão do Edital Geral acima referido, ao presente edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá caráter e força contratual face à legislação vigente;

m) o Comando do 4º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do grupo 14 — Óleos, lubrificantes, graxas e grafites, ao licitante que menor preço oferecer;

n) chamamos a atenção dos senhores interessados, para o fiel cumprimento do que preceitua o Decreto n.º 50.423, de 8/4/1961, publicado no "Diário Oficial" da União, da mesma data, sob pena de nãoarem admitidos à concorrência.

2 — O Comando do 4º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4º Distrito Naval, Belém — Pará, em 6 de dezembro de 1963.

Antônio Tângari Filho
Primeiro-Tenente (IM) —
Encarregado da Divisão de
Intendência
(Ext. — 10 e 12/12/63)

De ordem do sr. chefe dêste Serviço, faço público que por Antônio Paulino de Souza, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Marcia Sampaio da Silva; Sul com terras requeridas por Dalva Veraldi. Leste, com terras requeridas por Genita Neris de Jesus e Oeste com terras requeridas por Dante Viotti.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

M. V. O. P.

SERVICOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

JULGAMENTO

O Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

a) anular, tendo em vista o item 6 do Edital respectivo, a Concorrência Pública n.º 8/63 (Portaria n.º 539, de 12-8-63), realizada para a venda de material de laboratório.

Publique-se.
Belém, 25 de novembro de 1963.
TUIZ AMÉRICO DE AMORIM
Sup. Comercial, respondendo pelo expediente da Diretoria
(Ext. — Dia 10-12-63)

Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Antônio Lopes de Jesus, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Marcia Sampaio da Silva; Sul com terras requeridas por Dalva Veraldi. Leste, com terras requeridas por Genita Neris de Jesus e Oeste com terras requeridas por Dante Viotti.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Genita Neris de Jesus, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Genita Neris de Jesus, Sul com terras requeridas por Genita Neris de Jesus e Oeste com terras requeridas por Genita Neris de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Paulo Roberto Sampaio da Silva, Sul com terras requeridas por Mauro Napolitano. Leste com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva e Oeste com terras requeridas por Antônio Lopes de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Yolanda de Angelo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Roberto Rutila, Sul com a rodovia Arari Suá — Marabá Leste com terras requeridas por Milton

Strufaldi e Oeste com terras requeridas por Orlando de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por José Barbato Castilho, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por José Dionísio Caetano, Sul com terras requeridas por João Pacheco. Leste com terras requeridas por Rubens Sanches, Oeste com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Djalma Lacerda Silva, Sul com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes, Leste com terras requeridas por João Barbato Castilho e Oeste com terras requeridas por Genita Neris de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Manoel Joaquim Gonçalves, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50.º Término, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Manoel Joaquim Gonçalves, Sul com terras requeridas por Manoel Joaquim Gonçalves e Oeste com terras requeridas por Manoel Joaquim Gonçalves.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquêle município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

Sexta-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL

nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Antônio Giménez Monzani, Sul com a rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Ida Colosimo e Oeste com terras requeridas por Erondina Gil.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras
De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Ida Colosimo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Jorge de Andrade, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo e Oeste com terras requeridas por Manoel Joaquim Gonçalves.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras
De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Romeu Garcia, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Dante Viotti, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Dalva Veraldi e Oeste com terras requeridas por Milton Strufaldi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de

Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64)
Of. Administrativo

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Mauro Napolitano, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Gerita Neris de Jesus, Sul com a rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes e Oeste com Dalva Veraldi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Renato Salina de Abreu Fernandes, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva, Sul com Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por João Pacheco e Oeste com terras requeridas por Mauro Napolitano.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Milton Strufaldi, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Dante Viotti, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Dalva Veraldi e Oeste com terras requeridas por Milton Strufaldi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Yolanda L. de Brito
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64)
Of. Administrativo

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Mauro Napolitano, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes e Oeste com Dalva Veraldi.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Orlando de Angelo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Gerita Neris de Jesus, Sul com a rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes e Oeste com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Norte com terras requeridas por Antônio Carlos Caldeira, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Yolanda L. de Brito e Oeste com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Norte com terras requeridas por Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Renato Salina de Abreu Fernandes, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva, Sul com Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por João Pacheco e Oeste com terras requeridas por Mauro Napolitano.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Norte com terras requeridas por Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por João Pacheco, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Maria Elizeu Marques de Abreu, Sul com terras da rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Orlando de Angelo e Oeste com terras requeridas por Ida Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Norte com terras requeridas por Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Maria de Angelo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Término, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Amilia Adams Morcelli, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Jonas Bernardo Silva e a Oeste com terras requeridas por Milton de Almeida Morelles.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que função-

cionala a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Jonas Bernardo Silva, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Luciano Morcelli, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por José Rubens Ignácio Nunes e a Oeste com terras requeridas por Maria de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por José Rubens Ignácio Nunes, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Leonilda D'ugo Garcia, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Rosa Amato Leopoldo e a Oeste com terras requeridas por Jonas Bernardo da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Mafalda Cioffi Longo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no

município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Água Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Maurício Mascarenhas Junqueira, a Leste com terras requeridas por Rodolfo Longo e a Oeste com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Rodolfo Longo, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Mafalda Cioffi Longo, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Affonso Cannalunga e a Oeste com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Affonso Cannalunga, a Leste com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi e a Oeste com terras requeridas por Mafalda Cioffi Longo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Jorge Andrade Almeida, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima e a Oeste com terras requeridas por Affonso Cannalunga.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

tado de Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Maurício Mascarenhas Junqueira, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Mafalda Cioffi Longo, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Affonso Cannalunga e a Oeste com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Antonietta Garcia Cannalunga, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima e a Oeste com terras requeridas por Affonso Cannalunga.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Carlos Caldeira, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Brasília Del Cioppo, ao Sul com terras requeridas por Ida Colosimo, a Leste com terras requeridas por Maria Eliza Marques de Abreu e a Oeste com terras requeridas por Antônio Gimenez Monzani.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

por Judith Buono Adamo, ao Sul com terras requeridas por Orlando de Angelo, a Leste com terras requeridas por Roberto Rutile e a Oeste com terras requeridas por Maria Eliza Marques de Abreu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Maria Eliza Marques de Abreu, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Nelson Del Cioppo, ao Sul com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo, a Leste com terras requeridas por Antônio Carlos Caldeira e a Oeste com terras requeridas por Jorge Andrade Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Rosângela Thomé nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Água Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Waldani Telles de Lima, a Leste com terras requeridas por Antenor Thomé e a Oeste com terras requeridas por Oswaldo Gioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Ao Norte com terras requeridas

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Oswaldio Cioffi, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Água Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima, a Leste com terras requeridas por Rosa Thomé e a Oeste com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Roberto Rutila, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Olavo Gonçalves Otero, ao Sul com terras requeridas por Milton Strufaldi, a Leste com terras requeridas por Dante Viotti e a Oeste com terras requeridas por Roberto Rutila.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Dalva Veraldi, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Antônio Lopes de Jesus, ao Sul com terras requeridas por Rodovia Água Suja — Marabá, a Leste com terras requeridas por Mauro Napolitano e a Oeste com terras requeridas por Roineu Gar-

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Ariel Rutila nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Olavo Gonçalves Otero, ao Sul com terras requeridas por Milton Strufaldi, a Leste com terras requeridas por Dante Viotti e a Oeste com terras requeridas por Roberto Rutila.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Neusa Figueiredo Cioffi, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Água Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Antonieta Garcia Cannalunga, a Leste com terras requeridas por Oswaldo Cioffi e a Oeste com terras requeridas por Randolph Lorgo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Milton de Almeida Marcondes, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras

devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por João Castanha, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Maria de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Yolanda Andrade Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Yolanda Andrade Junqueira, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Olga Abrahão Castanha, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Milton de Almeida Marcondes e a Oeste com terras requeridas por Augusto Mascarenhas Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Augusto Mascarenhas Junqueira, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Artenor Thomé, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Yolanda Andrade Junqueira e a Oeste com terras requeridas por Waldani Telles de Lima.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Waldani Telles de Lima, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Ross Thomé, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Augusto Mascarenhas Junqueira e a Oeste com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Eunice Oliveira Lima, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Oswaldo Cioffi, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Waldani Telles de Lima, e a Oeste com terras requeridas por Artonieta Garcia Cannalunga.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Affonso Cannalunga, nos termos do artigo 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50º Térmo, 150º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

ao Norte com terras requeridas por Adolfo Longo, ao Sul com terras requeridas por quem o direito, a Leste com terras requeridas por Antônio Cunha Lamego e a Oeste com terras requeridas por Mauricio Ribeiro Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício, em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 13 - 23/12/63 — 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, falso público que por quem é feita, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Mara-bá, ao Sul com terras requeridas por Jólio Lopomo, a Leste com terras requeridas por Armando Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, falso público que por Claudio Antônio Pinto, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Mara-bá, ao Sul com terras requeridas por Elvira Venancio Cioffi, a Leste com terras requeridas por Cidney Walter Poloni e a Oeste com terras requeridas por Assunta Adamo Arcieri.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço Iago Público que por Assunta Adamo Arcieri, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Mara-bá, ao Sul com terras requeridas por Jólio Lopomo, a Leste com terras requeridas por Armando Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, falso público que por Armando Arcieri, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Manuel Cachigian, ao Sul com terras requeridas por

Elisa Mascarenhas Junqueira, a Leste com terras requeridas por Harlei Luiz Siqueira Jorge e a Oeste com terras requeridas por Antônio Crespo Mendez.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, falso público que por Almir do Nascimento Alves, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Gervasio José dos Santos, a Leste com terras requeridas por Severino Gomes Barbosa e a Oeste com terras requeridas por Gasparino Ramos de Azevedo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de Dezembro de

1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, falso público que por Octavio Alberti Rana, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas

por quem de direito, ao Sul com

terrás requeridas por Gervasio

José dos Santos, a Leste com

terrás requeridas por Severino

Gomes Barbosa e a Oeste com

terrás requeridas por Gasparino

Ramos de Azevedo.

E, para que não se alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 60 dias,

à porta do edifício em que funcio-

na a Coletoria de Rendas do Es-

tado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de Dezembro de

1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, falso público que por Severino G. Barbosa nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas

por quem de direito, ao Sul com

terrás requeridas por Helena

Maria de Jesus, a Leste com

terrás requeridas por Florisvaldo

Ferraz Meira e a Oeste com

terrás requeridas por Octavio Al-

berto Rana.

E, para que não se alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 60 dias,

à porta do edifício em que funcio-

na a Coletoria de Rendas do Es-

tado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de Dezembro de

1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, falso público que por Florisvaldo Ferraz Meira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Térmo; 820 município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas

por quem de direito, ao Sul com

terrás requeridas por Florisvaldo

Ferraz Meira, a Leste com

terrás requeridas por Francisco

Celvão da Silva.

E, para que não se alegue igno-

rância, será este publicado pela

uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Eroncina Gil, a Leste com terras requeridas por quem de direito e a Oeste com terras requeridas por Severino Gomes Barbosa.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Rubens Sanches, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Elza Lima Miranda Louzada, ao Sul com terras requeridas por Antônio Subino, a Leste com terras requeridas por Francisco Galvão da Silva a Oeste com terras requeridas por José Barbato Castilho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Francisco G. da Silva, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Paulo Louzada, ao Sul com terras requeridas por Orlando Arcieri, a Leste com terras requeridas por Antônio Crespo Méndez e a Oeste com terras requeridas por Rubens Sanches.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Gasparino Ramos de Azevedo, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Evel Menezes Mero, a Leste com terras requeridas por Octavio Albereto Ranz e a Oeste com terras requerida por João Lucio da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por João Lucio da Silva, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo, no município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Margarida Torres, ao Sul com terras requeridas por Estra Agua Suja Marabá, a Leste com terras requeridas po Nicolau Sanches Santiago e a Oeste com terras requeridas por Vicente Frizzo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Ivete Fiore Pinto, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Everaldo Pereira da Silva, a Leste com terras requeridas por Gasparino Ramos de Azevedo, e a Oeste com terras requeridas por Mario Rodrigues Rossa.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Maria Rodrigues Rossa, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as

seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Maranhá ao Sul com terras requeridas por José Búono a Leste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto e a Oeste com terras requeridas por Pedro Adamo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Maria dos Santos, a Leste com terras requeridas por João Lucio da Silva e a Oeste com terras requeridas por Pedro Gomes Filho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Domingos B. Fonseca, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32^a Comarca; 82º Térmo, no município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as

seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Mancela Rutila, ao Sul com terras requeridas por Silvia Maccarenhas Junqueira a Leste com terras requeridas por Alcides de Almeida Branco e a Oeste com terras requeridas por Rosa Amato Leopoldo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que

funkiona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Municipio de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Dorival Leopoldo, nos térmos do artigo 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82º Térmo; 82º. Município de Vizeu e 223º. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Mancela Rutila, ao Sul com terras requeridas por Silvia Maccarenhas Junqueira a Leste com terras requeridas por Alcides de Almeida Branco e a Oeste com terras requeridas por Rosa Amato Leopoldo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Municipio de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Antenor Thomé, nos térmos do artigo 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82º. Térmo; 82º. Município de Vizeu e 223º. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as

seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Raphael Farzanese, a Leste com terras requeridas por Pedro Gomes Filho e a Oeste com terras requeridas por Silvia Munegatto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Municipio de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Angela Rosa Passarelli Barison nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 32a. Comarca; 82º. Térmo; 82º. Município de Vizeu e 223º. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as

seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Maranhá ao Sul com terras requeridas por José Búono a Leste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto e a Oeste com terras requeridas por Pedro Adamo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Cid Martins, ao Sul, com terras requeridas por Antenor Matos Ribeiro a Leste, com terras de Hilário Barison e a Oeste com terras requeridas por Terezinha de Almeida Branco.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço faço público que por Tramazina Canalunga Cavinato, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Anna Maria Adamo Arcieri, a Leste com terras requeridas por Izaurina Abrahão e a Oeste com terras requeridas por Anna Maria Cavinato.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Anna Maria Cavinato, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Antonio de Angelo a Leste com terras requeridas por Acácio Cavinato e a Oeste com terras requeridas por Walter Poloni.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Acácio Cavinato, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Roberto Cioffi, a Leste com terras requeridas por Walter Poloni e a Oeste com terras requeridas por Armando Arcieri.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Cláudio Cavinato, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Roberto Cioffi, ao Sul com terras requeridas por Francisco Silvério Antonio Garcia, a Leste com terras requeridas por Mônica de Angelo, e a Oeste com terras requeridas por Elvira Venâncio Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Anna Maria Caristo, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Thozia Cannalunga Cavinato e a Oeste, com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por César Bumbom, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia, a Leste com terras requeridas por Antonio de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Roberto Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por César Bumbom, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia, a Leste com terras requeridas por Antonio de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Roberto Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

dindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Ivete Fiore Pinto, ao Sul com terras requeridas por Antônio Carlos Ferreira, a Leste com terras requeridas por Francisca Lopomo e a Oeste com terras requeridas por Alcina Pinto Bucu-

mo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Roberto Cioffi, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Cidineia Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Francisco Silvério Antonio Garcia, a Leste com terras requeridas por Mônica de Angelo, e a Oeste com terras requeridas por Elvira Venâncio Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Mônica de Angelo, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia, a Leste com terras requeridas por Antonio de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Roberto Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por César Bumbom, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Térmo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia, a Leste com terras requeridas por Antonio de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Roberto Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Sexta-feira, 13

norância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Antonio de Angelo nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Arma Maria Caristo, ao Sul com terras requeridas por Cláudio Cavinato, a Leste com terras requeridas por Anna Maria Adamo Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Mônica de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Anna Maria Adamo Arcieri nos termos do art. 60. do Regulamento do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Acacio Caristo, ao Sul com terras requeridas por Thomazina Cannalunga Cavinato, a Leste com terras requeridas por Angelo Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Antonio de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por João Lopomo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Assumpta Adamo Arcieri, ao Sul com terras requeridas por Maria da Soledade Coutinho, a Leste com terras requeridas por Elvira Venâncio Cioffi, e a Oeste com terras requeridas por Francisca Lopomo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Elvira Venâncio Cioffi nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Aguas Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Walter Soares Pinto, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Armando Arcieri, ao Sul com terras requeridas por Otávio Silva Coutinho, a Leste com terras requeridas por Roberto Cioffi e a Oeste com terras requeridas por João Logomo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Francisca Lopomo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Celina Adamo Marchi, a Leste com Arduino Borelli e a Oeste com terras requeridas por Walter Soares Pinto.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas

do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Arduino Borelli, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Nair Marchi de Oliveira, a Leste com terras requeridas por Leonor de Abreu Adamo e a Oeste com terras requeridas por Wally Borelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Leonor de Abreu Adamo nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Aqua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Alcides de Oliveira, a Leste com terras requeridas por Pedro Adamo e a Oeste com terras requeridas por Arduino Borelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Adamo, nos termos

do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas Rodovia Água-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Pinto Buono, a Leste com terras requeridas por Ivete Fiore Pinto e a Oeste com terras requeridas por Leonor de Abreu Adumo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Gervásio José dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Pedro Gomes Filho, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Gervásio José dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Pedro Gomes Filho, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Margarida Torres, a Leste com terras requeridas por Mario Rodrigues Rosa e a Oeste com terras requeridas por Orlando Moreira.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Guadalupe Colosimo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Helena Maria de Jesus, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água-Suja-Marabá, a Leste com terras requeridas por Osni de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Alzira da Costa Silva.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Ao Norte com terras requeridas por Eval Menezes Mero, ao

Sul com terras requeridas por Alzira da Costa Silva e a Oeste com terras requeridas por Firmino Martinelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Alzira da Costa Silva, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eronínia Gil, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por quem de direito e Oeste com terras requeridas por Flinto Pereira Silva.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Flinto Pereira Silva, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eronínia Gil, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Flinto Pereira Silva e a Oeste com terras requeridas por Gcade Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Filinto Pereira Silva, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eronínia Gil, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Flinto Pereira Silva e a Oeste com terras requeridas por Gcade Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Guadalupe Colosimo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eval Menezes Mero, ao

Sul com terras requeridas por Alzira da Costa Silva e a Oeste com terras requeridas por Firmino Martinelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Osnir de Angelo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eronínia Gil, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Firmino Martinelli e a Oeste com terras requeridas por Domingos Branda Fonseca.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Osnir de Angelo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Maria dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Estrada Água Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Firmino Martinelli e a Oeste com terras requeridas por Domingos Branda Fonseca.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Rubens Lopes da Silva, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Luisa Nair Coelho de Oliveira, ao Sul com terras de Luiz Cânero Canaes, a Leste com terras de Eli Albano de Almeida e a Oeste com terras de Helio Pinto Aires.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23|12|63 e 3|1|64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Helio Pinto Aires, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rubens José dos Santos, ao Sul com terras de Anna Cioffi, a Leste com terras de Rubens Lopes da Silva e a Oeste com terras

de Herlei Luiz Siqueira Jorge.
E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Angelina Navarro Companer, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte, com terras requeridas por Gino Pozza, ao Sul e Leste, com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por Angelo Albergoni.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por vinte e um dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 21 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8621 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por João Umbelino de Souza, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Paulo Balirini, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por João Fiorucci.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8622 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Maria José Pozza, nos termos do art. 6º do Regulamen-

to de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Sakae Yamasaki, ao Sul e Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por Marcelino Machado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8623 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Mário Gomes Gimenez, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8624 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Campante, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8625 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Dirceto Pantoja, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8626 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Isac Amélia Berim Nogueira, ao Sul e à Leste com terras devolutas do Estado e à Oeste com terras de Aníbal Pantoja.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8627 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Isabel Vilar da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8628 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Nara de Melo, ao Sul e à Leste com terras devolutas do Estado e à Oeste com terras de João Rodrigues Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8629 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Geraldo Neves da Luz, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Maria Conceição Waler, ao Sul e à Leste com terras devolutas do Estado e à Oeste com terras de Gino Pozza.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8630 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Carmen Rodrigues Praisl, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29ª Comarca, 77º Término, 77º Município de Santarém e 202º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de João Welter Junior, ao Sul e à Leste com terras devolutas do Estado e à Oeste com terras de Celidio Campaner.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8631 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Nara de Melo, ao Sul e à Leste com terras devolutas do Estado e à Oeste com terras de João Rodrigues Oliveira.

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Arnaldo Crestani, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de João Rodrigues de Oliveira, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Armando Riciere Maculan.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963..

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8631 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Passos Araújo, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Maria Ribeiro de Oliveira, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Marilene Pires Falcão.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8632 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Augusto Ferreira de Souza, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Antônio Pellegrino Carrillo, ao Sul e Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por João Natividade.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8633 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Ataru Futata, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Jorge Rodrigues da Silva, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Carlos Faustino Pereira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8634 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Agostinho Torchete, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Nilton Carlos Costa, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Maria Conceição Faversani.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8635 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Marilene Pires Falcão, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por João Natividade.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terra de Neuza Colinet, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Pedro Paulo de Brito Farias.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8636 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Jovelina de Oliveira Farias, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Jorge Rodrigues da Silva, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Eciadi Barros Freire.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8637 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Paulo Novais da Silveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de José da Silva Passos, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Angelina Bereta.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8638 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Osvaldo Collinati, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Irineu da Silva Passos, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Isidro Paneto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8639 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Paulo Novais da Silveira, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Término, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 dítos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Maria Virgolino de Souza, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Angelina Bereta.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8640 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

GONÇALVES NAVAGAÇÃO

S. A.

"GONAVESA"

De conformidade com o disposto no artigo 99, da lei 2.627, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, os documentos relativos ao período social encerrado em 31 de agosto de 1963.

Belém, 7 de dezembro de 1963.

GONÇALVES NAVAGAÇÃO

S. A.

(a) Varlindo Manoel Gonçalves, Presidente.

(T. 8727 — 13, 14 e 17/12/63)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXIV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1963

NUM. 6.068

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1a. PRAÇA (PRAZO 20 DIAS)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a todos quantos o presenae Edital virem e dêie tiverem conhecimento que no dia 30 de dezembro, às 17,00 horas, à Passagem N. S. das Graças, n. 120, Bairro da Terra Firme, ficando ciente o arrematante de que deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento, (20%), de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na "Imprensa Oficial" e afixado em lugar de costume, na sede desta 2a. Junta. Em-12-63. Eu Antônia Souza, auxiliar judiciário PJ-6, datilografiei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscrevo.

'Onibus de marca Chevrolet, modelo 1940, plaqueado sob o número 9140, com as seguintes características: — duas portas, motor em perfeito estado, servindo para transporte de passageiros, sendo que as peças que estão no estado são recuperáveis e são as seguintes: bancos com estufoamento, lataria; e estão sem recuperação: grade completa;

VISTO:
Semiramis Arnaud Ferreira
Sup. de Juiz Presidente la 2a.
CJ de Belém, em exercício.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE ABAETETUBA
Citação com o prazo de 30 dias
O doutor Antonio Lemos Maya Viana, Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que este Edital de citação virem ou dêle notícia tiverem que, por parte de Tuphi Félix dos Santos, e sua mulher Haidée Barros Santos, foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba. Dizem Tuphi Félix dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente atualmente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e sua mulher dona Haidée Barros Santos, por seu advogado no final assinado, ut instrumento junto, que contra Apolonio Rodrigues de Araújo, querem propor uma ação ordinária de reivindicação possessória,

pelos motivos que a seguir passa a expôr: 1. Os suplicantes obtiveram por herança de Abel Guifões de Barros, e Rufina Lobato de Barros, o terreno localizado à Av. João Pessoa, hoje 15 de Agosto, nesta cidade, limitando-se pelo lado esquerdo com Franklin dos Santos, por onde mede 59,40 metros; pelos fundos com José Saúl, por onde mede 15,90 metros; pelo lado direito com Abel Elias, por onde mede 19,60 metros, e herdeiros de Cornélio de Barros por onde mede 39,80 metros conforme certidão de partilha junta à presente. 2. Ocorre, todavia, que em 1944, por ocasião do governo ditatorial, quando exerceu o cargo de Prefeito deste Município, o extinto Pedro Borges do Rego, por vindita a família do suplicante, concedeu o referido terreno, em aforamento, aos senhores João Cardoso André e Apolonio Rodrigues de Araújo, sem que assim pudesse fazer, ficando frontalmente ao direito de propriedade dos suplicantes, num verdadeiro fato de usurpação, desde que os mesmos mantinham um direito hereditário, concedido através de partilha judicial, e também a condição de enfitéutas do terreno em questão. 3. Orá, o então gestor da Comarca não podia ao seu livre arbítrio destituir os suplicantes da condição de enfitéutas, através de um "caricato" decreto de Comissão (Sic) que estabelecia a "Penas de Comissão" do terreno, objeto da demanda. 4. O contrato de enfitéuse é perpétuo. E a sua extinção se dá pelo Comissão, deixando o foreiro de pagar as pensões devidas, por três anos consecutivos, caso em que o senhor indenizará das benfeitorias necessárias ex-vi do artigo 692. Item II. 5. Para que, fosse decretado o Comissão que aproveitou ao suplicado, necessária seria uma ação judicial em juízo, e que realmente os suplicantes não houvessem pago os foros devidos. Verifica-se não ter havido nenhuma coisa e nem outra. Nem houve no Juízo desta Comarca, uma ação de Comissão que legalmente e judicialmente destituisse os suplicantes da posse de terreno objeto da querela. 6. Os suplicantes no intuito de procurarem amparo ao seu direito postergado, quando o nosso país entrou no regime constitucional, recorreram para a Câmara de Vereadores, do ato arbitrário de que foram vítimas, para o fim de reparar o dano sofrido pelo então gestor da Comarca. 7. A Câmara Municipal recebendo o petítorio, em justo e fundamentado parecer, houve por bem aceitar as razões dos suplicantes, e autorizou a Prefeitura a pagar ao suplicado a quantia de Cr\$ 3.000,00, como indenização às benfeitorias existentes no terreno retirado indevidamente dos suplicantes. 8. Não obstante isso o suplicado, até esta data, não desocupou a área em questão, permanecendo abusivamente, embora o Patrimônio Municipal, já tenha reconhecido a ilegalidade do seu contrato enfitéutico, expedindo em favor dos suplicantes o competente título de traspasse, conforme documento junto. 9. Os suplicantes em 7 de fevereiro de 1959, propuseram no Juízo desta Comarca, uma ação de emissão de posse contra o suplicado: ação essa que foi julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, carecedora de direito à ação proposta, com fundamento na tese da impropriade da ação, conforme acordado junto. Diz o art. 524 do Código Civil Brasileiro que: "a lei assegura ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens e de reaverlos do poder de quem quer que injustamente os possua". Nestas condições, os suplicantes querem propor a presente ação ordinária de reivindicação de posse, para que seja devolvido o terreno objeto da presente demanda aos mesmos, reconhecido por conseguinte nulo o título de aforamento expedido arbitrariamente ao suplicado, e assim tomado ilegal a sua posse na faixa de terra em questão. Protesta por todos os gêneros de provas permitidas em direito tais como vistorias, testemunhas, depoimento pessoal do réu, etc. Dá-se para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 50.000,00. Pede deferimento. Abaetetuba, 17 de abril de 1963. P.p. Almir de Lima Pereira. Despacho — "D.A. Conclusos. Abaetetuba, 18-4-63. Heralda Blanco, Juiz em Direito em exercício. Petição: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba. Diz Tuphi Felix dos Santos, e sua mulher por seu procurador abalox-assinado que não tendo sido encontrado o Réu Apolonio Rodrigues de Araújo para ser citado na ação que lhe quer propor e já requerida por esse Juízo, por não se encontrar o mesmo nesta cidade, de onde se ausentou, achando-se em lugar incerto e não sabido, conforme atesta o oficial de Justiça, a quem se incumbiu de promover a diligência. Assim, fazendo fé a certidão do oficial de Justiça e sendo a ausência do suplicado, e a ignorância do lugar onde se encontra o suplicado pede-se a sua citação por edital, consoante determina o artigo 177 do Código de Processo Civil, ordenando V. Excia. a expedição dos editais para esse fim fazendo afixação e publicação deles segundo determina a regra processual. Nesses termos, junta esta aos autos. Pede deferimento. Abaetetuba, 14 de novembro de 1963. P.p. Almir de Lima Pereira. Despacho — N. A., à conclusão. Ab. 14-11-63. Maya. Despacho — Especifica-se o edital com o prazo de 30 dias, devendo ser ele afixado na sede do Juízo e nos lugares de grande aglomeração de pessoas; publique-se uma vez no D.O. do Estado e duas vezes em um dos jornais de grande circulação de Belém, contado o prazo da publicação no D. OFICIAL. Certifique a sra. Escrivã a execução das determinações depois de realizadas. Abaetetuba, 19-11-63. Maya. Em virtude do qual e por este, fica citado Apolonio Rodrigues de Araújo, para no prazo de trinta dias que será

DIÁRIO DA JUSTIÇA

contado da publicação no órgão oficial, ver propor-se-lhe a presente ação ordinária reivindicatória, ficando ciente que as audiências deste Juízo realizar-se no Fórum desta Comarca, à Rua Niilo Peçanha, s/n. E para que chegue a notícia mandei expedir este que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1963. Eu, Silvanei do Carmo Teixeira Dias, Escrevente juramentada no impedimento eventual da escrita datilografei e subscrevi.

— (a) Maya Viana.

(Dia — 13-12-63)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nessa Secretaria, sendo registrados os autos de Agravo da Comarca da Capital em que são partes como agravante: — Cunha Capela & Cia e agravados: — A herança de Carlota de Castro Martins, a fim de ser preparada dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de dezembro de 1963.

Luiz Faria — Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Sidney Teixeira Poça e Lucionila Siqueira Machado, ele solteiro, nat. do Pará, comerciário, filho de Margarida Teixeira da Poça, ela solteira, nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Gomes Machado e Raimunda Siqueira, res. n/ cidade. Graciano Marques de Siqueira e Joveniana Monteiro, ele viúvo, nat. do Pará, guarda civil, filho de Manoel Raimundo Siqueira e Raimunda Siqueira, ela solteira, nat. do Pará, Vigia, filha de Maria de Nazaré Monteiro, res. n/ cidade. João Batista Carneiro da Cunha e Marina Anastacio da Silva, ele solteiro, nat. do Amazonas, bancário, filho de Pedro Carneiro da Cunha e Suzana do Nascimento Cunha, ela solteira, nat. do Acre, doméstica, filha de Ermíndio Anastacio da Silva e Regina Campos da Silva, res. n/ cidade. Romualdo Mendes Cardoso e Lizete Gomes de Barros, ele solteiro, nat. do Pará, func. público, res. em Brasília, filho de Waldemar Mendes Cardoso e Adeliana de Abreu Cardoso, ela solteira, nat. do Pará, estudante, filha de Manuel Barros Filho e Cesarina Gomes Barros, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 11 de dezembro de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(T. 8522 — 13 e 19-12-63)

Faço saber que se pretendem casar as, seguintes pessoas: Roldolfo Mariano Rocha Neto e Darcey Silva Amaral, ele solteiro, nat. do Pará, militar, filho de Liberato Vitor Sena Rocha e Maria dos Remedios Lopes Rocha, ela solteira, nat. do Amapá, doméstica, filha es-

de Nelson de Souza Amaral e Olga da Silva Amaral, res. n/ cidade. Antônio Soares de Azevedo e Terezinha de Jesus de Almeida Angelim, ele solteiro, nat. do Pará, operador, filho de Serafim de Souza Azevedo e Bazilia Soares Azevedo, ela solteira, nat. do Pará, prof. normalista, filha de Leonarmino Nogueira Angelim e Celeste de Almeida Angelim, res. n/ cidade. Miraci Marinho Barros e Nadyr Neide Albim Nogueira, ele solteiro, nat. do Pará, prof. normalista, filha de Bento Pereira de Barros e Luiza Marinho de Barros, ela solteira, nat. do Pará, prof. normalista, filha de Maria Albim Nogueira e Hellim Alves Nogueira, res. n/ cidade. Edilson Modesto Correa e Edmée Alves Moura, ela solteira, nat. do Pará, contadora, filha de Flávio de Oliveira Moura e Raimunda Alves Moura, ele solteiro, nat. do Pará, funcionário federal, filho de Arcelino José Correa e Stela Modesto Correa, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 11 de dezembro de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(T. 8523 — 13 e 19-12-63)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 8534
Pedido de registro n.º 1235
Proc. 1211-63
Registro de Diretório Municipal (Itupiranga)

Requerente: Partido Social Progressista

Vistos, etc.

O Partido Social Progressista, Seção do Pará, através de seu Presidente em exercício, requer o registro do seu Diretório Municipal de ITUPIRANGA, eleito em reunião de 15 de junho de 1963 e homologado pelo Diretório Regional em reunião de 14 de outubro de 1963, o qual está assim constituído, consoante notícia das atas de fls. 4/5:

DIRETÓRIO MUNICIPAL

Presidente — Odilar Maciel Barreto.

1º Vice-Presidente — Tomaz da Mata Lima.

2º Vice-Presidente — Pedro da Mata Lima.

Secretário Geral — Antônio Braga e Chaves

Sub-Secretário Geral — Cândido de Souza.

1º Tesoureiro — Antônio Joaquim Pinto

2º Tesoureiro — Mario Rodrigues da Silva

Procurador — Antônio Simões da Costa

Diretores — Raimundo Pereira Brito, José Avelino de Souza, Antônio Ferreira Lima, Cornélio Neves da Silva, José Oliveira, Manoel Franklin Rodrigues, João dos Santos Moura, Waldemar Dias Monteiro, Nelson Coelho de Souza, Antenor Figueiredo, Raimundo da Mata Lima.

CONSELHO MUNICIPAL

Presidente — Waldemar Monteiro

1º Vice-Presidente — Waldemar da Mata Lima

2º Vice-Presidente — Sidney Simões de Almeida

1º Secretário — José Avelino de Souza

2º Secretário — Santos Alves Pereira

Membros — Artur Setero Bispo, Hamilton Simões de Almeida, Margarida Pereira Barreto, Constantino Maracaipe da Silva, Manoel Monteiro da Silva, Maria dos Anjos Lima, Eudexio Brito, Raimundo Barros, João Vieira de Souza, Antônio Ribeiro da Silva, João Botelho, Josina Alvarenga Milhomem, Vicente Pinto, Eugenio José de Souza.

O dígito orgão do Ministério Público, funcionando nos autos, manifestou-se pelo deferimento de petição, por es-

tado o art. 139 da Lei 1.164, de 24 de julho de 1950.

ACÓRDAM os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos, ordenar o registro do Diretório Municipal de ITUPIRANGA do Partido Social Progressista, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de novembro de 1963.

(aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente.

Reynaldo Sampaio Xerfan, Relator

Eduardo Mendes Patriarcha

Ignacio de Souza Motta
Olavo Guimarães Nunes
Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg.

A N U N C I O S

PAN-S/A. Publicidade, Anúncios, Negócios
Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

A Diretoria de PAN-S/A. Publicidade, Anúncios, Negócios, convida os srs. Acionistas para se reunirem no próximo dia 14, em primeira convocação às 14,30 horas e em segunda convocação às 15 horas na sede social à Av. Senador Lemos 435 para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de nova Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 11 de Dezembro de 1963.

Wilson Cavalheiro — Diretor Superintendente

Ext. 13 e 14/12/63

GONÇALVES NAVIGAÇÃO S. A.

"GONAVESA"

Atendendo ao que prescreve o art. 99, do Decreto-lei 2.627, avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, os documentos atinentes ao período social encerrado em 31 de agosto de 1963.

Belém, 7 de dezembro de 1963.

(a.) Varlindo Manoel Gonçalves, Presidente.

(T. 8726 — 13, 14 e 17/12/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei ... n.º 4.215, de 27 de abril de

1963, faço público que requerei inscrição no quadro dos "Provisionados" dessa Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor Alyrio Aguiar de Moraes Bittencourt, brasileiro, casado, domiciliado e residente nessa cidade, à rua Antônio Barreto n.º 796.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de novembro de 1963.

(a.) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(T. 8514 — 10, 11, 12, 13 e 14/12/63)

CURTUME AMERICANO S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convidamos os srs. acionistas de "Curtume Americano S.A.", para a reunião de assembléia geral extraordinária a ter lugar no próximo dia 26 de dezembro, às 17 horas, em nossa sede social, à rua Prof. Nelson Ribeiro n. 549, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social;
- reforma dos estatutos;
- o que ocorrer.

Belém (Pa), 11 de dezembro de 1963.

(a.) Nagib Jorge Homci —

Presidente.

(Ext. — Dias 12, 13 e 14/12/63)